

INDICAÇÃO Nº GABINETE DO VEREADOR RILDO MAGNO

EMENTA: Implantação da Casa de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, com atendimento integral e sigiloso, conforme diretrizes da Lei Maria da Penha e da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Excelentíssimo Senhor Presidente, o **vereador Rildo Magno**, no regular uso de suas funções legislativas, consoante lhe faculta os artigos 124 e 136 do Regimento Interno desta Casa, que se digne *ad referendum* à Vossa Excelência a enviar ofício ao Poder Executivo, representado pelo Excelentíssimo senhor Renato Ogawa – Prefeito Municipal, indicando-lhe que proceda com **Implantação da Casa de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, com atendimento integral e sigiloso, conforme diretrizes da Lei Maria da Penha e da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.**

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é uma realidade preocupante em todo o país, e Barcarena não está imune a essa problemática. Dados do Boletim da Segurança Pública Paraense (2024) indicam que, entre 2010 e 2023, ocorreram 497 feminicídios no estado, sendo que 55,1% desses crimes aconteceram dentro das residências das vítimas.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) estabelece, em seu Art. 8º, a necessidade de políticas públicas integradas para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, incluindo a criação de serviços de acolhimento e proteção.



Além disso, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres prevê a implementação de redes de atendimento que ofereçam suporte integral às vítimas, abrangendo assistência social, saúde, justiça e segurança pública.

A criação de Casas de Acolhimento em Barcarena proporcionará um espaço seguro e humanizado para mulheres que enfrentam situações de violência, permitindo que elas e seus filhos tenham acesso a abrigo temporário, atendimento psicológico, orientação jurídica e apoio para reconstruir suas vidas com dignidade e autonomia.

Essa iniciativa também está alinhada com as ações já desenvolvidas pelo município, como as campanhas de conscientização realizadas durante o Mês da Mulher, que reforçam a importância da atuação de cada cidadão na luta contra a violência de gênero.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal a análise e implementação desta proposta, que representa um passo significativo na proteção dos direitos das mulheres e na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Câmara Municipal de Barcarena, 22 de abril de 2025.



VEREADOR RILDO MAGNO

